



a Instrução Normativa Intersecretarial nº 02, de 7 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - reavaliar os bens imóveis do Estado constantes no inventário de bens imóveis deste Órgão;

II - realizar a reavaliação de bens imóveis de acordo com o Manual de Preenchimento de Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, elaborado pelo Órgão Central de Patrimônio;

III - preencher o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;

IV - anexar ao processo SEI o(s) Formulário(s) de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;

V - seguir as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio; e

VI - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de avaliar os bens imóveis no ano de 2022 dos bens imóveis deste Órgão, os seguintes servidores:

I - Geovanio Adriano Martins, CPF nº 024.866.201-50, Fiscal de Transporte Coletivo, que a presidirá.

II - Bruno Laércio da Silva, CPF nº 005.516.441-25, Assessor "A6".

III - Paulo Roberto Figueiredo dos Santos, Fiscal de Transporte Coletivo, CPF nº 131.258.421-15.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, aos 01 de novembro de 2022.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 339126

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2022-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Objeto: a contratação de empresa para realizar o fornecimento de carnes diversas (carnes em geral, pescados e frios), por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura: 21/11/2022 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Jose Wilson Barcelos de Moraes - 3º SGT QPPM

Pregoeiro membro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 339275

Protocolo 339275

Secretaria de Estado da Administração

Edital

SEXTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Sexto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 005/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo IV - Peças de Confronto para a Prova de Habilidades Específicas do Edital de Abertura nº 005/2022, passando a conter a seguinte redação:

TROMPETE

PROFILE Nº II (1. e 2.) Eight Profiles "For Solo Trumpet", de FISCHER TULL. Editora Boosey & Hawkes.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 31 dias de outubro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 339124

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado da Decisão Judicial nº 5155356-20.2020.8.09.0051, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato **Pedro Henrique De Freitas Silva**, inscrição nº 0249142814, passando este à condição regular no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 31 dias de outubro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 339129

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 004-73 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5035302-86.2017.8.09.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a **exclusão** da candidata Viviane Silva Carmo dos Santos, inscrição nº 10072928, do Edital nº 004-69 - SEGPLAN/SSP/PCGO, de 24 de agosto de 2022, e suas alterações.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 31 dias de outubro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 339131

PORTARIA Nº 1761, de 31 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações, em especial, no seu inciso VII, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração: "a formação, capacitação, qualificação e outros processos educacionais voltados para o serviço público", resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 280/2021 - SEAD que passa a vigorar com a seguinte redação:

A gratificação será paga por hora trabalhada, sendo considerado para o valor hora/aula os níveis de formação do servidor descritos a seguir:

I - instrutor com formação de nível superior R\$ 60,00 (sessenta reais);

II - instrutor com formação de nível superior especialista R\$ 100,00 (cem reais);

III - instrutor com formação de nível de mestrado R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e

IV - instrutor com formação de nível de doutorado R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 280/2021 - SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, ao 01 dia de novembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 339263